


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br

EDITAL PROEXC Nº 84/2021

09 de setembro de 2021

Processo nº 23117.057018/2021-12

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO
 SEMANA DE ARQUITETURA E URBANISMO (SEMANAU): 25 ANOS DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UFU**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto **Semana de Arquitetura e Urbanismo (SemanAU): 25 anos do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFU** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Arquitetura e Urbanismo	03	online

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

2.2. Enquanto durar as medidas adotadas pela universidade para conter o avanço do COVID-19 os bolsistas de extensão desenvolverão as atividades de modo não presencial.

3. DOS REQUISITOS
3.1. Pré-requisitos gerais:

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU.
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.
- 3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público.
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.6. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.
- 3.1.7. Não ter sido contemplado com 24 ou mais meses de bolsa de extensão da UFU.

3.2. Pré-requisitos específicos

- 3.2.1. Familiaridade com as plataformas construtoras de sites Wix e Wordpress.
- 3.2.2. Conhecimento dos programas de edição de imagens como Photoshop, Illustrator, entre outros.
- 3.2.3. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".
- 3.2.4. O candidato deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** adrtcanas@gmail.com

4.2. Documentos para a inscrição:

- 4.2.1. Comprovante de matrícula.
- 4.2.2. Histórico escolar atualizado.
- 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
- 4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
- 4.2.5. Cópia **legível** do CPF.
- 4.2.6. Curriculum Vitae com documentos comprobatórios.

4.2.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).

4.2.8. Portfólio. Arquivo em PDF reunindo reproduções de projetos de design gráfico, páginas web, jogos, apresentações de projetos arquitetônicos, ambientes virtuais desenvolvidos, entre outros.

4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente_Edital 84**

4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF**.

5. DAS BOLSAS

5.1. A duração da bolsa de extensão é de 03 (três) meses.

5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.

5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais

5.6. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

6. DO DESLIGAMENTO

6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:

6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;

6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;

6.1.3. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;

6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;

6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;

6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. **Primeira Fase (Eliminatória - 100 pontos):** Análise documental conforme item 4.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. **Segunda Fase (100 pontos):** Avaliação por meio de Portfólio que apresente qualificação de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no projeto.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. DA AVALIAÇÃO

8.1. Análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I);

8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do candidato;

8.3. A análise do Currículo Vitae levará em consideração a participação em atividades extracurriculares, cursos de extensão, atividades de pesquisas e produção acadêmica. Conforme Anexo V. Ao candidato com maior pontuação será atribuído 100 pontos e os demais terão as notas de 0 a 100 pontos proporcionais a maior pontuação, com atribuição de peso 20;

8.4. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto;

8.5. Na análise do Portfólio serão avaliadas a concepção, qualidade estética e técnica de projetos de design gráfico, páginas web, jogos, apresentações de projetos arquitetônicos, ambientes virtuais desenvolvidos, entre outros.

8.6. A Nota Final do processo de seleção será a média entre as duas fases de seleção (cada fase terá peso de 100 pontos, sendo selecionados os candidatos que obtiverem as maiores médias acima de 60 pontos);

8.7. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Parcial e Recurso

9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: adrtcanas@gmail.com

9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	13/09/2021 a 28/09/2021
Inscrições	18/09/2021 a 28/09/2021
Análise documental	29/09/2021
Avaliação	03/10/2021
Resultado Parcial	04/10/2021
Recebimento dos Recursos	05/10/2021
Resultado Final	07/10/2021

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

- 12.1. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design - FAUeD/UFU
- 12.2. E-mail: adrtcanas@gmail.com

Uberlândia-MG, 13 de setembro de 2021.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 13/09/2021, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3030771** e o código CRC **1EEA2F7D**.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO: A proposta aqui apresentada trata da realização da Semana de Arquitetura e Urbanismo (SemanAU), ação que integra as comemorações dos 25 anos do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design da Universidade Federal de Uberlândia - FAUeD/UFU. A proposta da SemanAU se constitui como a primeira etapa dos eventos que integrarão as comemorações do aniversário do curso, e ocorrerá no período de 29 novembro a 3 dezembro de 2021. Está programada uma série de lives de palestras, mesas redondas, lançamento de concursos, e a abertura de uma Exposição Virtual desenvolvida para o evento com seleção de trabalhos dos discentes e egressos do curso de Arquitetura e Urbanismo da UFU. As ações programadas para as comemorações dos 25 anos do Curso de Arquitetura e Urbanismo deverão ser realizadas no decorrer do segundo semestre de 2021, e se organizam em duas etapas - em duas ações extensionistas: a primeira etapa, que se refere a esta proposta, trata das atividades em torno da Semana de Arquitetura e Urbanismo (SemanAU) e a segunda etapa, para a qual a presente proposta irá contribuir, trata do desenvolvimento e do lançamento do Número 1 / Edição Especial da Revista Bloco I – Revista do curso de Arquitetura e Urbanismo da FAUeD-UFU, em sua versão digital. Todas as atividades programadas ocorrerão no formato remoto.

Breve histórico de ações: O curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Uberlândia, implantado em 1996, trouxe ao longo dos seus 25 anos um legado de organização de eventos acadêmicos locais, regionais e nacionais entre os quais podemos citar: Encontro Regional de Arquitetura - EREA/MG (1997); I Semana da Arquitetura (2006); II Semana da Arquitetura e Semana de Design de Interiores (2007); I Semana Integrada de Arquitetura, Urbanismo e Design - I SINAUD (2008); Semana de Design e Arquitetura (2010); Semana Desarb (2012); Semana da Desarb (2013); Semana da Desarb (2017); Seminário Nacional dos Escritórios Modelos de Arquitetura e Urbanismo - SENEMAU (2019); além de eventos internos, como o WHOPI - Workshop Horizontal de Projeto Integrado, atividade complementar do curso que ocorre anualmente com a participação de arquitetos e urbanistas convidados, e de ações extensionistas como as três edições do projeto Polisphonica do Núcleo de Pesquisa em Linguagem – NUPLI da FAUeD-UFU em parceria com a Secretaria de Cultura de Uberlândia, o Curta-Circuito Circuito Universitário Cultural – CUC-UFU, o Entre-telas do PPGAU, Festival de Inverno da Ufulândia, Live: Olhares sobre a Cidade-NEURB, Semanas de aulas abertas do NUTHAU, entre outros.

JUSTIFICATIVA: Desde a sua criação, o Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFU tem se consolidado como um centro de ensino gratuito e de qualidade reconhecida, com a premiação de diversos professores, estudantes e egressos em concursos nacionais e internacionais. Os impactos que os programas de Graduação e Pós- Graduação geraram na comunidade são inúmeros. Incluem: projetos de pesquisa, que contribuem para o avanço do conhecimento e melhoria da qualidade de vida da população, a promoção de ações extensionistas, que garantem uma interlocução entre Universidade e Sociedade, propiciando o contato dos estudantes e professores com as necessidades reais da sociedade e contribuindo, desse modo, para a solução de problemas sociais, ambientais, urbanos e tecnológicos. Na extensão com trabalho voluntário de professores e discentes, destacamos a elaboração de Projetos Urbanístico e Paisagístico do Campus Pontal em Ituiutaba, Projetos Arquitetônicos dos blocos de salas de aula para os Campi Santa Mônica e Pontal, para a Associação de Reumáticos de Uberlândia e Região (ARUR), para o Abrigo Gabriel Luz Ribeiro em Frutal, Espaço para reforço escolar ABC do Glória, elaboração de laudos e pareceres técnicos requeridos pelo Ministério Público dentre outras participações em eventos, projetos e programas.

Além disso, os docentes da FAUeD têm atuado ativamente na composição de diversos Conselhos municipais e regionais e outros órgãos colegiados; como o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), o Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB); a Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura (AsBEA), Núcleo Gestor para elaboração de Plano Diretor Municipal, no Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Cultural de Uberlândia (COMPHAC), Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) dentre outros. Além disso, também é importante destacar a atuação do Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo EMAU - Buriti, que vem atuando junto às comunidades buscando democratizar o acesso à arquitetura e urbanismo. O curso traz consigo um legado de 25 anos de formação multidisciplinar de profissionais qualificados e competentes, que contribuem na elaboração e construção de espaços que atendem as necessidades da sociedade no seu processo de desenvolvimento, com enfoque na melhoria da qualidade de vida humana e na preservação do meio ambiente. Também os nossos egressos vem atuando em diversas instâncias da sociedade, seja na administração pública, em setores do planejamento de diversas cidades, atuando como docentes em cursos de arquitetura e urbanismo em instituições diversas em todo o país, assim como em escritórios de arquitetura reconhecidos, recebendo diversos prêmios, etc. Dessa forma, o Evento de Comemoração de 25 anos visa reunir, valorizar e dar visibilidade à produção acadêmica dos nossos discentes, docentes e egressos como uma forma de construir a aproximação e interlocução entre essas partes, e entre essas partes e a sociedade.

OBJETIVOS:

GERAL: Comemorar, através da proposta aqui apresentada, que se organiza em torno de um olhar e da reflexão sobre a constituição de um curso de graduação, os 25 anos do curso de Arquitetura e Urbanismo da FAUeD-UFU, reafirmando a sua importância para a região, destacando a sua força enquanto instrumento de formação cidadã, de encontro social e cultural entre a comunidade, a universidade e os profissionais com atuação diversa.

ESPECÍFICOS: Dar visibilidade à produção artística, cultural, técnica, de pesquisa e extensão dos discentes, egressos, docentes e técnicos, através de exposição a ser realizada e divulgada por meio de um *site* que será desenvolvido com o apoio deste projeto; Fortalecer o contato entre a comunidade acadêmica, conselhos e entidades de classe e o mercado de trabalho de forma colaborativa, entendendo seu equivalente valor no compartilhamento de ideias para construção da sociedade; Contribuir na formação integral do discente, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável;

PERFIL DO BOLSISTA: Familiaridade com as plataformas construtoras de sites Wix e Wordpress. Conhecimento dos programas de edição de imagens como Photoshop, Illustrator, entre outros.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS: Design e desenvolvimento do *site* do evento SemanAU: 25 anos do Curso de Arquitetura e Urbanismo, a sua manutenção e atualização. Elaboração de material gráfico para divulgação e gestão das mídias sociais; Catalogação e sistematização de material gráfico que integrará a exposição virtual, e apoio com as plataformas de comunicação (Teams, Google Meet, Zoom, etc.) para a realização das mesas-redondas e palestras síncronas.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A): Os três estudantes selecionados receberão, cada um, três bolsas no valor de R\$ 400, 00; contemplando três meses de dedicação ao projeto.

AValiação: A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO II

QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						

Nome do Requerente:

OBS: O recurso deve ser apresentado em, no máximo, duas laudas.

**ANEXO V
TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**

Atividades	Pontuação	Pontuação alcançada pelo candidato
Monitoria	5 pontos por semestre	
Bolsista ou voluntário em Iniciação Científica, em atividades em ensino e de atividades de extensão	5 pontos por semestre	
Trabalho acadêmico publicado em revista indexada	10 pontos por trabalho	
Trabalho acadêmico publicado em anais de evento científico	5 pontos por trabalho	
Apresentação de trabalho em evento científico	5 pontos por trabalho apresentado	
Participação em cursos e eventos (certificados com no mínimo 4h)	2 pontos por atividade	
Participação em diretório acadêmico, colegiados do curso, conselhos de unidade ou demais.	5 pontos por atividade	
Participação em Empresa Júnior ou PET	5 pontos por semestre	
Estágio acadêmico	5 pontos por cada 80h	
Participação de trabalhos voluntários	5 pontos por atividade	
Total		

OBS: O candidato deve obrigatoriamente preencher o campo "Pontuação alcançada pelo candidato" que poderá ser deferida ou indeferida pela comissão de seleção.

Nome do Candidato:

Declaro que a pontuação apresentada por mim é verídica e pode ser confirmada com a documentação apresentada ao processo seletivo, informo ainda que estou ciente quanto aos prejuízos inerentes a pontuação equivocada.

Assinatura do candidato

edital publicado em: <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>